

+

Lei n.º 24 de 20 de Agosto de 1950.

Assunto: Autoriza abertura de crédito Especial.

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 28.608,50 (vinte e oito mil seiscentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para atender, no Exercício do Intendente que administrou o Município em 1949, à normalização das despesas pelo mesmo realizadas.

Art. 2.º - Entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Estiva, em 20 de Agosto de 1950.

O Prefeito: *Paulino José da Rosa Filho*

O Secretário: *José Joaquim - Vieira*